



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIAS

## ÔNIBUS ESCOLARES MUNICIPAIS PODERÃO TRANSPORTAR UNIVERSITÁRIOS

PROJETO REGULAMENTA LEI FEDERAL E DEFINE QUE TRANSPORTE PODERÁ SER REALIZADO DEPOIS DE ATENDIDOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO



Publicado em 12/12/2013 às 14:10 (Atualizado em 07/07/2025 às 06:16), postado por Sílvia Goulart - ImpactMídia, Fonte: Câmara de Ibatiba

Com o objetivo de regulamentar a Lei Federal nº 12.816, que autoriza as prefeituras a utilizarem os veículos cedidos pelo Ministério da Educação para a educação superior, a Câmara aprovou nesta terça-feira, dia 10 de dezembro, projeto de Lei que regulamenta o uso dos ônibus do Caminhos da Escola (veículos amarelos) para o transporte dos estudantes da zona urbana e universitários de Ibatiba.

Proposto pelo vereador Luciano Salgado (Pingo), o projeto de Lei aprovado ressalta que a realização do transporte de estudantes da educação superior somente poderá ser realizada depois de atendidos os alunos da Rede Municipal de Ensino, e desde que não causem prejuízos às atuais finalidades do transporte escolar.

Os veículos, além do uso na área rural, poderão ser utilizados para o transporte de estudantes da zona urbana e da educação superior, respeitados os horários de realização do transporte dos



Câmara Municipal de Ibatiba

---

alunos da Rede Municipal de Ensino?, explicou o vereador Luciano Salgado.

Atualmente, 150 universitários de Ibatiba estudam nos municípios de Iana, Manhuaçu e Reduto e utilizam transporte particular, com custos mensais que variam de R\$ 140 a R\$ 250. Com a nova regulamentação, a Prefeitura de Ibatiba poderá utilizar os ônibus municipais para transportar os universitários, reduzindo as despesas dos mesmos.



AUTENTICAÇÃO

507210e3e491943818929c477b7152f2

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2013/12/onibus-escolares-municipais-poderao-transportar-universitarios.html>